

Diário Oficial Número: 27587

Data: 11/09/2019

Título: PORTARIA Nº 667/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15667/#e:15667/#m:1114264>

PORTARIA Nº 667/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro para desempenhar as funções na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 301/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

I. Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima

II. Ana Carolina Marques Capobianco

III. Anndreya Paulla Martins Milhomem

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*